



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1691

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Extrato	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Resultado de Licitação	6

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeita	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE**, exercente do cargo em comissão de Assessor Distrital, Símbolo DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, a contar do dia **19 de Fevereiro de 2024**, devendo retornar à sua respectiva função em 15/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de fevereiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE**, exercente do cargo em comissão de Assessor Distrital, Símbolo DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, a contar do dia **15 de Março de 2024**, devendo retornar à sua respectiva função em 30/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de fevereiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.2024****PROCESSO SELETIVO 002.2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003.2024

CARGO: PROFESSOR (PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	GISLAINE DA SILVA ARAUJO
4º	VANESSA TRAMONTIN CHAVES
5º	MARIA DE FATIMA SOUZA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005.2024 **PROCESSO SELETIVO 001.2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo

Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022, prorrogado através do Decreto n. 072/2023 de 04/12/2023, e publicado no DIOJATEÍ em 04/12/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005.2024

CARGO: MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA SANTO ANGELO E GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIANA DA SILVA PESSOA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do município de Jateí/MS no ano de 2024.

O Município de Jateí/MS torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 005/2024. As razões da anulação e mais informações estão disponíveis aos interessados na Gerência Municipal de Licitações e Aquisições Governamentais, na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro (Paço Municipal), Jateí/MS, pelo telefone (67) 3465-1134, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 7:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CONDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Execução de exames de ultrassonografia em geral.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.899.7407	FONTES
1.500.1002	

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de Fevereiro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Micaías Conde Simões, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA

OBJETO: Execução de exames de oftalmologia.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0187	RED

3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.899.7407	FONTES
1.500.1002	

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de Fevereiro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Werlaine Fátima Basso Fialho, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Resultado de Licitação

RATIFICAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº004/CMJ/2023 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 89 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

2 - RATIFICO Contratação por Inexigibilidade de Licitação Empresa especializada para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina para abastecimento de veículos pertencentes ao Poder Legislativo de forma fracionada pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com ETP.

DO CONTRATADO - A contratada será a Empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF: **73.479.396/0003-37**.

VALOR DO PREÇO DO LITRO DO COMBUSTIVEL: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos).

DO VALOR TOTAL - O valor da contratação será de R\$: 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).

DO VALOR MENSAL - O pagamento será realizado de acordo com o consumo mensal:

DA BASE LEGAL - Art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS - MS, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 57b5-bfde-3056-b757

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1691, ano VII, veiculado em 19 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 19/02/2024 às 09:27:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/57b5-bfde-3056-b757>